

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO | 3 |
| II. PANORAMA GERAL | 3 |
| III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO..... | 5 |
| IV. FOLHA DE PAGAMENTO | 6 |
| V.I – PRÓ-LABORE..... | 8 |
| V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) | 10 |
| VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL..... | 11 |
| VII.I – LIQUIDEZ SECA | 12 |
| VII.II – LIQUIDEZ GERAL | 13 |
| VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO..... | 14 |
| VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL..... | 16 |
| VII.V – ENDIVIDAMENTO..... | 18 |
| VII. FATURAMENTO | 19 |
| VIII. BALANÇO PATRIMONIAL..... | 21 |
| IX.I ATIVO..... | 21 |
| IX.II – ATIVO IMOBILIZADO..... | 26 |
| IX.III PASSIVO..... | 28 |
| IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 34 |
| X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 37 |
| XI. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC | 41 |
| XII. CONCLUSÃO..... | 42 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **julho/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

II. PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans.*

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento, comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa.

Outrossim, a divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Nesse sentido, conforme consulta realizada na data de 08/09/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 20.000.000,00, distribuído entre os 08 (oito) sócios, da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO | | |
|--------------------------------|--------------------------|-----|
| COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. | QUOTAS | % |
| JAIR ANTONIO COVOLAN | R\$ 4.000.000,00 | 20% |
| JOÃO CARLOS COVOLAN | R\$ 4.000.000,00 | 20% |
| TEREZINHA MARIA COVOLAN | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| IRENE MARIA COVOLAN PAVANI | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| NEIDE APARECIDA COVOLAN | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| MARIA JOSÉ COVOLAN LUI | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| JOELMIR RUBENS COVOLAM | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| ÉRICA REGINA COVOLAM FERRO | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| TOTAL | R\$ 20.000.000,00 | |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dessa forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Jair, João, Terezinha, Irene, Neide, Maria, Joelmir e Érica, conforme segue:



Ademais, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Relata-se que, em reunião periódica realizada com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

Vale destacar que a Recuperanda tem participação no patrimônio das empresas Covolan Beneficiamentos Têxteis Ltda., inscrita no CNPJ 00.001.392/0001-03 e São Francisco Têxtil S.A., inscrita no CNPJ 02.710.680/0001-62, registrando essa participação através de equivalência patrimonial.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de julho/2023, a Recuperanda contava com 410 colaboradores diretos em seu

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

quadro funcional, sendo que 369 exerciam suas atividades laborais normalmente, 17 estavam afastados, 11 encontravam-se em gozo de férias e 13 aposentados por invalidez.

Além disso, verificou-se que não ocorreram demissões e admissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| COLABORADORES | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|----------------------|------------|------------|------------|
| ATIVOS | 326 | 336 | 369 |
| FÉRIAS | 13 | 12 | 11 |
| APOSENTADO INVALIDEZ | 13 | 13 | 13 |
| AFASTADOS | 18 | 21 | 17 |
| LICENÇA MATERNIDADE | 1 | - | - |
| TOTAL | 371 | 382 | 410 |

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 2.084.626,00 no mês de julho/2023, representando 14% do faturamento bruto apurado no período. A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

| FOLHA DE PAGAMENTO – DESPESAS COM PESSOAL | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|---|----------------|----------------|----------------|
| AJUDA DE CUSTO | 2.434 | 2.434 | 2.312 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA/MEDIC. | - | 738 | 3.115 |
| AVISO PRÉVIO | - | 7.175 | - |
| COMISSÕES E DSR | 90 | - | 90 |
| HORAS EXTRAS | 492 | 29 | - |
| INDENIZAÇÕES | 560 | - | - |
| TRANSPORTE | 8.673 | 9.001 | 9.374 |
| PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO | 22.540 | 24.693 | 35.451 |
| PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO | 5.214 | 5.380 | 5.161 |
| PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS | 7.060 | 6.968 | 6.503 |
| PROVISÕES 13º SALÁRIO | 30.616 | 31.591 | 30.307 |
| PROVISÕES DE FÉRIAS | 41.456 | 40.912 | 38.182 |
| REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO | 10.460 | 10.552 | 10.074 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 324.380 | 345.785 | 322.797 |
| SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.072 | 2.331 | 2.331 |
| SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO | 3.807 | 1.060 | 1.372 |
| FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES | - | - | 15.210 |
| UNIFORMES E VESTIMENTAS | - | - | 1.175 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | 459.854 | 488.557 | 483.366 |
| CONTRIBUIÇÃO FGTS | 51.524 | 65.708 | 51.343 |
| CONTRIBUIÇÃO INSS | 27.404 | 31.446 | 30.652 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | 78.928 | 97.154 | 81.996 |
| TOTAL | 538.782 | 585.711 | 565.361 |

| FOLHA DE PAGAMENTO – CUSTOS COM PESSOAL | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA | 608 | 608 | 608 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA/MEDIC. | 6.302 | 11.664 | 8.625 |
| AVISO PRÉVIO-INDÚSTRIA | 2.447 | 958 | - |
| COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA | 4.017 | 2.657 | 3.130 |
| HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA | 294 | 36 | 61 |
| INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA | 3.220 | 3.220 | 12.822 |
| PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA | 583 | - | 510 |
| PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA | 57.934 | 61.776 | 98.157 |
| PRÊMIOS-INDÚSTRIA | 48.166 | 48.862 | 58.131 |
| PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA | 13.402 | 13.460 | 14.291 |
| PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA | 18.147 | 17.431 | 18.004 |
| PROVISÕES 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA | 78.695 | 79.034 | 83.912 |
| PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA | 106.555 | 102.354 | 105.718 |
| REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA | 26.885 | 26.400 | 27.894 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA | 851.995 | 865.601 | 892.731 |
| TRANSPORTE-INDÚSTRIA | 22.293 | 22.519 | 25.955 |
| UNIFORMES E VESTIMENTAS-INDÚSTRIA | - | - | 3.254 |
| SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO | 9.786 | 2.652 | 3.800 |
| CUSTOS COM PESSOAL | 1.251.329 | 1.259.231 | 1.357.603 |
| CONTRIBUIÇÃO FGTS-INDÚSTRIA | 72.434 | 75.510 | 75.846 |
| CONTRIBUIÇÃO INSS-INDÚSTRIA | 80.613 | 82.369 | 85.816 |
| CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS | 153.047 | 157.880 | 161.662 |
| TOTAL | 1.404.376 | 1.417.111 | 1.519.265 |
| TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL | 1.943.158 | 2.002.822 | 2.084.626 |

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante dos gastos com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram um acréscimo de 4% em julho/2023, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “PAT – refeição/vale alimentação – indústria”, “salários e ordenados – indústria”, “festas e confraternizações”, “PAT – refeição/vale alimentação” e “prêmios – indústria”.

V.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

| PRÓ-LABORE | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| JAIR ANTONIO COVOLAN | 84.852 | 84.852 | 84.852 |
| IRENE MARIA COVOLAN PAVANI | 34.594 | 34.594 | 34.594 |
| IZAEL CERCHIARI | 34.594 | 34.594 | 34.594 |
| JOÃO CARLOS COVOLAN | 84.852 | 84.852 | 84.852 |
| ROMUALDO JOAO MAZIERO | 84.852 | 84.852 | 84.852 |
| TOTAL | 323.745 | 323.745 | 323.745 |

Em julho/2023 o pró-labore sumarizou a monta de R\$ 323.745,00, de modo que correspondeu a 2% do faturamento no período analisado. Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício de 2023 sumarizou a quantia de R\$ 2.130.745,00.

Vale destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore foi pago na monta de R\$ 803.952,00 em dezembro/2022 e na monta de R\$ 1.374.977,00 em **janeiro/2023**. No mês de abril/2023 fora identificado o aumento de pró-labore para os sócios. A respeito dos apontamentos citados, esta Administradora Judicial efetuou questionamentos à Recuperanda, os quais permanecem pendentes de retorno.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos a título de pró-labore, foram efetuados pagamentos a título de empréstimos na monta de R\$ 3.675.079,00 aos sócios Jair Antônio Covolan e Romualdo João Mazieiro, valores os quais foram validados pela Recuperanda.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens supracitados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não leva-se em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

| EBITDA | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 11.571.701 | 12.862.461 | 15.224.605 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 2.173.184 | - 3.137.221 | - 3.134.411 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 2.173.184 | - 3.137.221 | - 3.134.411 |
| RECEITA LÍQUIDA | 9.398.517 | 9.725.240 | 12.090.194 |
| CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS | - 5.041.807 | - 4.379.426 | - 9.056.800 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 1.404.376 | - 1.417.111 | - 1.519.265 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 2.952.334 | 3.928.702 | 1.514.130 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 1.921.161 | - 2.357.280 | - 1.664.848 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 783.599 | - 812.302 | - 807.111 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 78.928 | - 97.154 | - 81.996 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 15.499 | 1.845.895 | 114.201 |
| EBITDA | 184.145 | 2.507.860 | - 925.624 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 2% | 19% | - 6% |

Observa-se que, em julho/2023, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 925.624,00, demonstrando uma minoração de R\$ 3.433.485,00 no resultado positivo apurado no mês anterior.

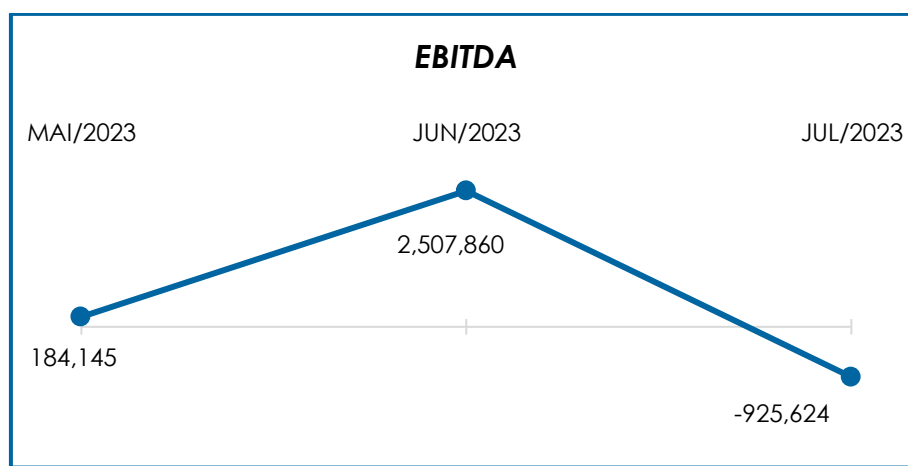
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Consigna-se, que a variação apresentada no referido índice está atrelada ao acréscimo registrado em “custos de produção/serviços”, e em contrapartida, ao decréscimo apresentado na rubrica “outras receitas operacionais”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que em julho/2023 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

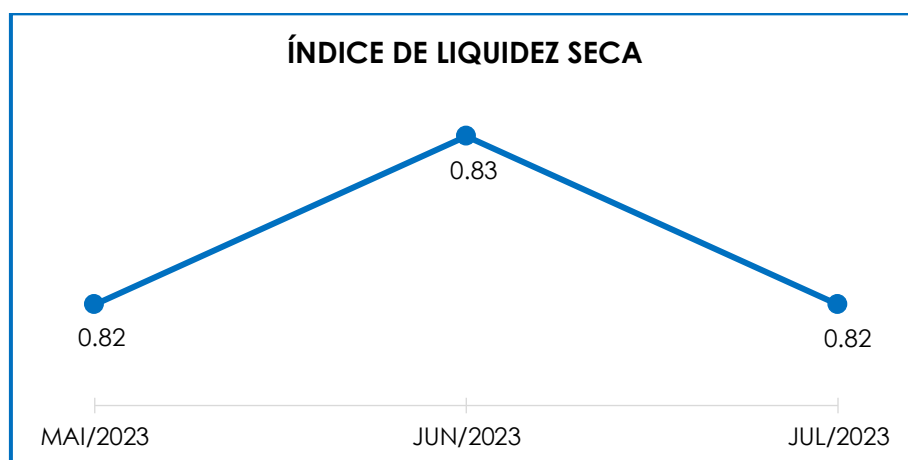
eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VII.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da Sociedade Empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço.



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

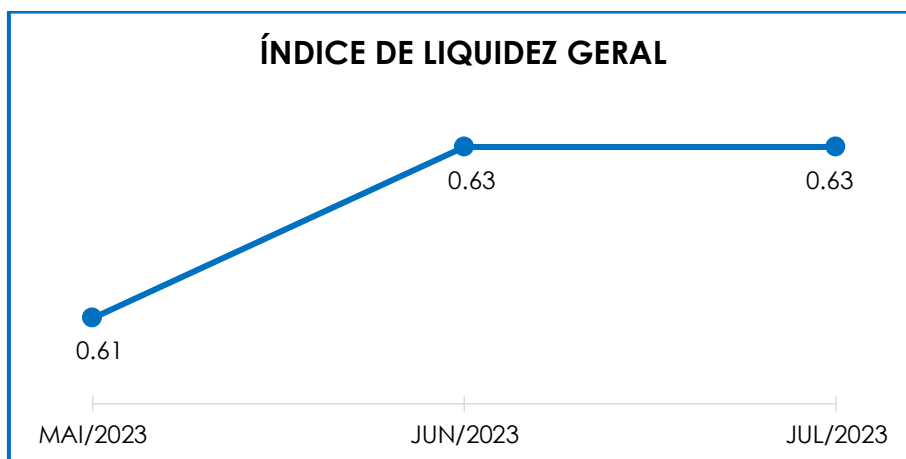
De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido inferior a 1. Em outras palavras, tem-se que, em julho/2023, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,82 para cada R\$ 1,00 de dívida, o qual sofreu uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior, de modo que é possível comprovar que a Recuperanda **não** dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para adimplemento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que tanto o “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto o “passivo circulante” apresentaram majoração, na importância de R\$ 1.552.834,00 e R\$ 3.016.540,00, respectivamente. Ademais, cumpre ressaltar que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, esta Auxiliar também constatou que as rubricas “clientes” e “adiantamentos”, somadas, equivaleram a 53% do ativo circulante (deduzidos seus estoques) no mês analisado.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em julho/2023, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,63 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice manteve-se inalterado, em comparação ao período anterior. Ademais, verifica-se uma majoração tanto na “disponibilidade total” quanto no “total exigível”, nos importes de R\$ 1.460.999,00 e R\$ 2.807.855,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DISPONÍVEL | 3.385.053 | 1.638.322 | 1.946.068 |
| CLIENTES | 29.846.068 | 31.003.009 | 34.176.947 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | 680.177 | 619.603 | 642.680 |
| ESTOQUES | 11.172.871 | 14.149.690 | 14.519.440 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 46.939.242 | 48.286.743 | 47.154.559 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 20.971.294 | 23.484.739 | 22.675.705 |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | 963.434 | 961.591 | 950.881 |
| ATIVO CIRCULANTE | 113.958.140 | 120.143.697 | 122.066.281 |
| FORNECEDORES | - 17.084.199 | - 17.947.797 | - 18.972.289 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 3.442.859 | - 3.455.850 | - 3.475.982 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 3.040.644 | - 3.885.338 | - 4.029.394 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 13.356.569 | - 13.309.327 | - 13.482.617 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 26.523.152 | - 25.564.157 | - 25.094.002 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 45.686.872 | - 46.012.741 | - 45.983.333 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 5.481.347 | - 5.418.355 | - 5.505.355 |
| ADIANTAMENTOS | - 216.569 | - 259.741 | - 252.464 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP | - 11.028.499 | - 11.575.196 | - 13.649.606 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 125.860.711 | - 127.428.503 | - 130.445.043 |
| TOTAL | - 11.902.572 | - 7.284.806 | - 8.378.762 |

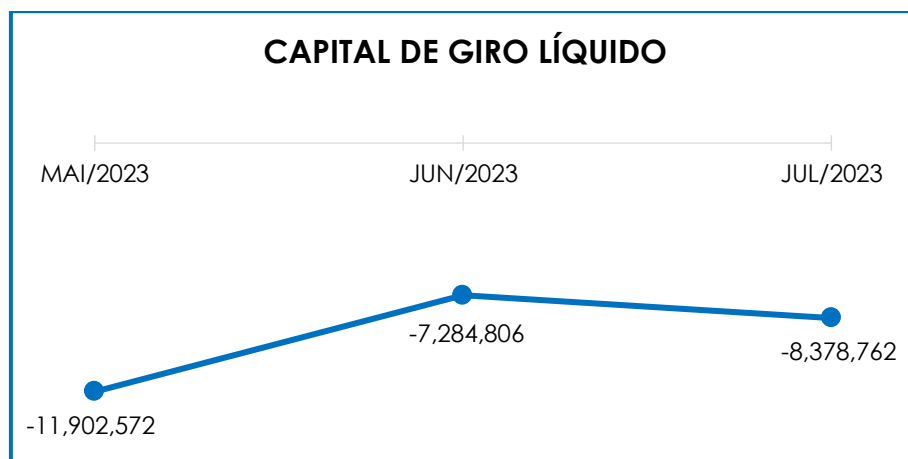
Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em julho/2023, sumarizando o montante de R\$ 8.378.762,00, registrando assim, uma majoração de 15% em relação ao mês anterior.

Ademais, nota-se que, no mês analisado, houve o registro de acréscimo tanto no “ativo circulante” quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 1.922.584,00 e R\$ 3.016.540,00, respectivamente.

O aumento no “**ativo circulante**” se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado nas rubricas “clientes”, “estoques” e “disponível”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, a variação é justificada pela majoração ocorrida, principalmente, em “empréstimos com terceiros a curto prazo”, “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher” e “provisão constituída e encargos”.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 85% do ativo circulante total, em julho/2023, são compostas por "clientes" (28%), "tributos a recuperar" (39%), e "adiantamentos diversos" (18%).

Logo, é possível concluir que, em julho/2023, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber" e "estoques", subtraindo o saldo de "fornecedores".

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|-----------------------------|--------------|--------------|--------------|
| CLIENTES | 29.846.068 | 31.003.009 | 34.176.947 |
| ESTOQUES | 11.172.871 | 14.149.690 | 14.519.440 |
| FORNECEDORES | - 17.084.199 | - 17.947.797 | - 18.972.289 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL 23.934.739 27.204.902 29.724.098

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **positivo** no mês de julho/2023, registrando a monta de R\$ 29.724.098,00, o qual apresentou uma majoração de 9%, principalmente, em razão do acréscimo nas rubricas "clientes" e "estoques", o qual superou o aumento visto em "fornecedores".

Cabe destacar que a rubrica "estoques" não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar que, o valor apresentado em "contas a receber" é líquido do saldo inadimplente, registrado a título de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da Disponibilidade no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda conseguiu administrar seus recursos de forma a

priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VII.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DISPONÍVEL | 3.385.053 | 1.638.322 | 1.946.068 |
| FORNECEDORES | - 17.084.199 | - 17.947.797 | - 18.972.289 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 5.481.347 | - 5.418.355 | - 5.505.355 |
| ADIANTAMENTOS | - 216.569 | - 259.741 | - 252.464 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP | - 60.457 | - 55.598 | - 50.618 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP | - 11.028.499 | - 11.575.196 | - 13.649.606 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP | - 115.992.070 | - 115.662.352 | - 115.419.798 |
| DÍVIDA ATIVA | - 146.478.089 | - 149.280.718 | - 151.904.062 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 3.442.859 | - 3.455.850 | - 3.475.982 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 3.040.644 | - 3.885.338 | - 4.029.394 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 13.356.569 | - 13.309.327 | - 13.482.617 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 26.523.152 | - 25.564.157 | - 25.094.002 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 45.686.872 | - 46.012.741 | - 45.983.333 |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LP | - 29.062.790 | - 29.863.179 | - 29.902.028 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | - 121.112.886 | - 122.090.593 | - 121.967.357 |
| TOTAL | - 267.590.974 | - 271.371.310 | - 273.871.419 |

Conforme quadro acima, verifica-se que a **dívida financeira** sumarizou a importância de R\$ 273.871.419,00 no mês de julho/2023, apresentando majoração no importe de R\$ 2.500.109,00 quando comparado ao mês anterior. Tal fato, é justificado principalmente pelo acréscimo registrado nas rubricas “empréstimos com terceiros de curto prazo”, “fornecedores”, “obrigações sociais a recolher” e “provisão constituída e encargos”. Ademais,

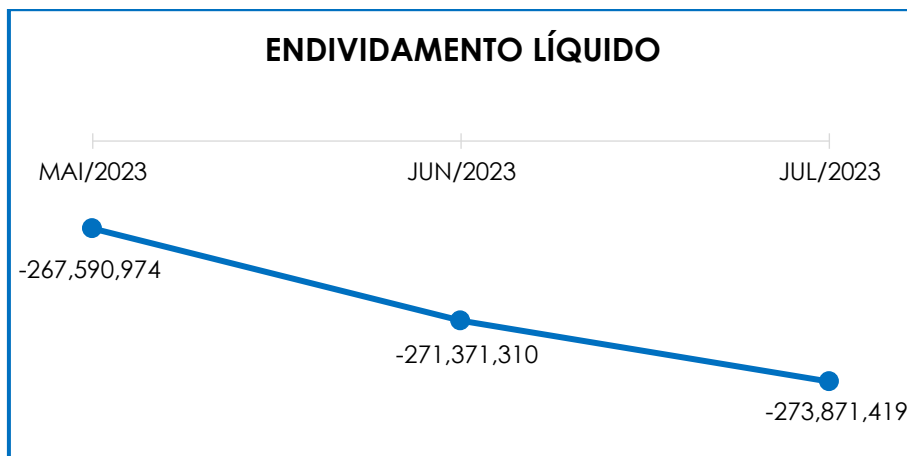
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

registra-se que a rubrica "disponível" apresentou majoração do saldo apurado em R\$ 307.746,00 no mês analisado, encerrando o mês com o saldo positivo de R\$ 1.946.068,00.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:



Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que em julho/2023, a Recuperanda apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** em relação à **Liquidez Seca, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido** e **Índice de Endividamento**. Em contrapartida, apresentou resultado **positivo** e **satisfatório** em relação à **Disponibilidade Operacional**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII. FATURAMENTO

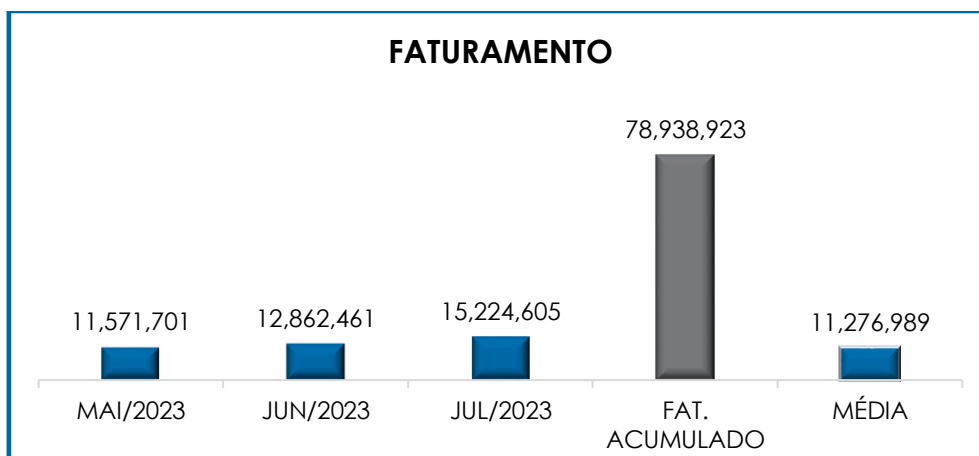
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



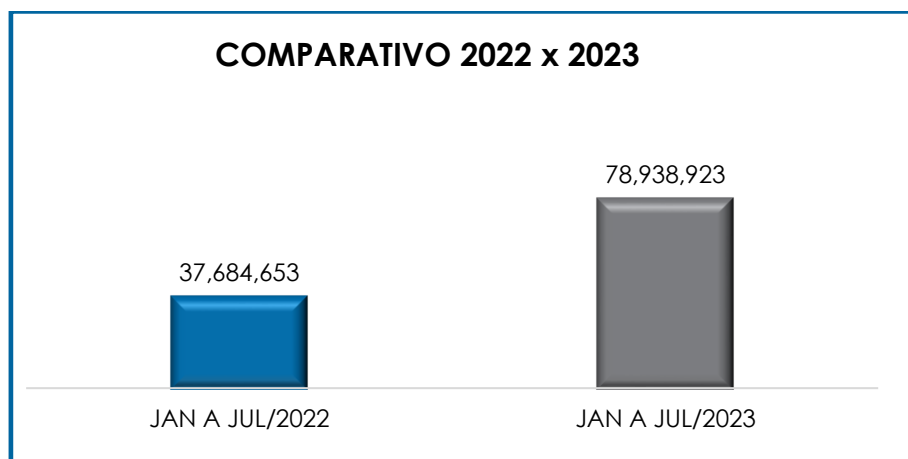
O **faturamento bruto** apurado no mês de julho/2023 sumarizou o montante de **R\$ 15.224.605,00**, registrando uma majoração de 18%.

O valor acumulado no exercício de 2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 78.938.923,00, o que representa uma média mensal de R\$ 11.276.989,00, a qual é superior à média alcançada no mesmo período do exercício de 2022.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em julho/2023, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 12.090.194,00, apresentando um acréscimo de 24% no mês analisado.

Consigna-se que, no período analisado, 100% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços - industrialização, sendo a maior parte representada por "venda de produtos", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a julho/2022), foi demonstrada uma evolução no importe de R\$ 41.254.270,00, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| ATIVO | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL | 3.385.053 | 1.638.322 | 1.946.068 |
| CLIENTES | 29.846.068 | 31.003.009 | 34.176.947 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | 680.177 | 619.603 | 642.680 |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | 963.434 | 961.591 | 950.881 |
| ESTOQUES | 11.172.871 | 14.149.690 | 14.519.440 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 46.939.242 | 48.286.743 | 47.154.559 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 20.971.294 | 23.484.739 | 22.675.705 |
| ATIVO CIRCULANTE | 113.958.140 | 120.143.697 | 122.066.281 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 14.307.201 | 14.148.601 | 14.041.224 |
| IMOBILIZADO | 106.794.925 | 106.823.329 | 106.823.329 |
| DEPRECIACÕES | - 91.860.656 | - 92.265.957 | - 92.620.165 |
| INTANGÍVEL | 91.727 | 91.727 | 91.727 |
| AMORTIZAÇÕES | - 91.727 | - 91.727 | - 91.727 |
| INVESTIMENTOS | 22.907.574 | 22.907.574 | 22.907.574 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 52.149.044 | 51.613.547 | 51.151.962 |
| ATIVO TOTAL | 166.107.184 | 171.757.244 | 173.218.243 |

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 1.946.068,00 em julho/2023, o qual estava compreendido por R\$ 33.898,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 29.515,00 disponíveis em “banco conta movimento” e R\$ 1.882.655,00 disponíveis em “aplicações financeiras”. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração no importe de R\$ 307.746,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo, em julho/2023, no valor de R\$ 34.176.947,00, o qual sofreu um acréscimo de 10%, quando comparado ao mês anterior, conforme a tabela abaixo:

| TÍTULOS A RECEBER | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS | 31.778.299 | 32.935.241 | 36.109.178 |
| (-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS | - 1.920.846 | - 1.920.846 | - 1.920.846 |
| CLIENTES CONTA DEVOLUÇÃO | - 11.386 | - 11.386 | - 11.386 |
| TOTAL | 29.846.068 | 31.003.009 | 34.176.947 |

Importante mencionar que a rubrica “provisão devedores duvidosos” representa uma possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em julho/2023, o importe de R\$ 22.675.705,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma minoração de 3%, visto que as apropriações do mês foram inferiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 47.184.678,00 em julho/2023, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que o referido grupo apresentou uma minoração de 2%, em julho/2023. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

| IMPOSTOS A RECUPERAR | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| CSLL PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR | 143.684 | 143.684 | 143.684 |
| ICMS IMOBILIZADO | 59.049 | 59.049 | 57.958 |
| ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR | 210.601 | 210.601 | 210.601 |
| ICMS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR | - | 17.863 | 17.863 |
| INSS - CRÉDITOS A COMPENSAR | 3.858.018 | 4.329.375 | 3.757.088 |
| INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR | 348.099 | 348.099 | 348.099 |
| INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP | 1.201.055 | 1.201.055 | 1.201.055 |
| INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR | 16.297 | 16.297 | 16.297 |
| INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIO REF. 03/2023 | 23.393 | 23.393 | 23.393 |
| IPI A RESSARCIR | 148.663 | 148.663 | 148.663 |
| IPI CREDOR | 148.993 | 159.919 | 170.604 |
| IRPJ PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR | 393.124 | 393.124 | 393.124 |
| IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA | 5 | 5 | 5 |
| SALDO NEGATIVO CSLL | 282.804 | 282.804 | 282.804 |
| SALDO NEGATIVO IRPJ | 779.980 | 779.980 | 779.980 |
| ICMS CRÉDITO CFOP 1.604 | 4.648 | 6.928 | 7.174 |
| CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS | 39.320.829 | 39.775.675 | 39.476.595 |
| CRÉDITOS FISCAIS DE COFINS A COMPENSAR | - | 325.181 | 102.795 |
| CRÉDITOS FISCAIS DE PIS A COMPENSAR | - | 65.046 | 16.776 |
| CIRCULANTE | 46.939.242 | 48.286.743 | 47.154.559 |
| ICMS IMOBILIZADO | 38.870 | 33.949 | 30.119 |
| NÃO CIRCULANTE | 38.870 | 33.949 | 30.119 |
| TOTAL | 46.978.112 | 48.320.692 | 47.184.678 |

- **Estoques:** o saldo apurado, em julho/2023 sumarizou a monta de R\$ 14.519.440,00, registrando um acréscimo de 3% os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

| ESTOQUES | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| MATÉRIA PRIMA | 3.973.430 | 3.118.721 | 5.170.180 |
| ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL | 976.353 | 2.393.948 | 1.677.681 |
| MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL | 150.824 | 210.507 | 271.953 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| PRODUTOS ELABORADOS | 3.487.716 | 4.292.742 | 3.709.605 |
| PRODUTOS EM ELABORAÇÃO | 2.584.548 | 4.133.771 | 3.690.021 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | 25.312.901 | 26.033.083 | 24.189.439 |
| (-) ESTOQUE DE TERCEIROS | - 25.312.901 | - 26.033.083 | - 24.189.439 |
| TOTAL | 11.172.871 | 14.149.690 | 14.519.440 |

Observa-se que os volumes de “estoques” são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Outros Créditos - Circulante:** são compostos, principalmente, pelas despesas antecipadas referentes a “aluguéis/IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que a rubrica sumarizou a monta de R\$ 950.881,00 em julho/2023, apresentando minoração de 1% em relação ao mês anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão dos registros na rubrica “despesas antecipadas”.

- **Outros valores a receber:** corresponde aos valores registrados pela Recuperanda referente a “bancos contas vinculadas”. O saldo apurado apresentou majoração de 4% em julho/2023, totalizando o valor de R\$ 642.680,00. Ademais, salienta-se que a Recuperanda, ao ser questionada por esta Auxiliar do Juízo, informou que as movimentações se referem à movimentação de recompra de duplicatas, movimentação de carta de anuência e suas custas.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registradas no grupo as rubricas “Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.”, “falências e concordatas”, “CSLL Diferido” e “IRPJ Diferido”. O saldo apurado apresentou movimentação em julho/2023, totalizando a monta de R\$ 14.041.224,00, registrando um decréscimo de R\$ 107.377,00, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|------------------------------|----------|----------|----------|
| CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.372 | 94.243 | 94.243 | 94.243 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| CONSÓRCIO PROPOSTA 1.785.377 | 95.341 | 95.341 | 95.341 |
| COVOLAN BENEFICIAMENTOS TÊXTEIS LTDA | 7.711.268 | 7.711.268 | 7.711.268 |
| FALÊNCIAS E CONCORDATAS | 54.855 | 54.855 | 54.855 |
| CSLL DIFERIDO | 1.320.359 | 1.320.359 | 1.320.359 |
| IRPJ DIFERIDO | 3.667.665 | 3.667.665 | 3.667.665 |
| DEPÓSITOS LITÍGIOS JUDICIAIS | 105.875 | 105.875 | 105.876 |
| HONORÁRIO ADM JUDICIAL | 150.394 | 50.132 | - |
| ICMS IMOBILIZADO | 38.870 | 33.949 | 30.119 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 1.068.332 | 1.014.915 | 961.499 |
| TOTAL | 14.307.201 | 14.148.601 | 14.041.224 |

Cabe mencionar, que a rubrica “depósitos litígios judiciais” corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 105.876,00, registrando irrisório acréscimo de R\$ 1,00.

Já as rubricas “consórcios” correspondem aos valores registrados pela Recuperanda referente ao consórcio de dois caminhões equivalentes a R\$ 140.000,00 cada cota, as quais não apresentaram movimentações no período analisado.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma minoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.

Campinas

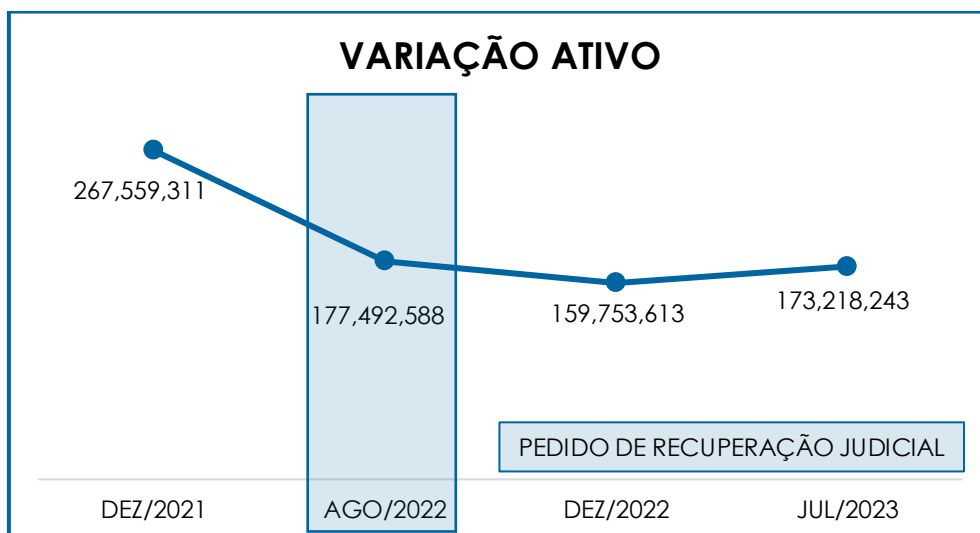
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



IX.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o montante de R\$ 14.203.164,00 em julho/2023, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

| IMOBILIZADO | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| BENS MÓVEIS | 104.851.144 | 105.185.934 | 105.185.934 |
| APARELHOS TELEFÔNICOS | 1.721 | 1.721 | 1.721 |
| COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS | 793.409 | 813.913 | 813.913 |
| CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 624.551 | 624.551 | 624.551 |
| INSTALAÇÕES | 43.564 | 346.147 | 346.147 |
| LINHA TELEFÔNICA | 17.108 | 17.108 | 17.108 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | 3.178.332 | 3.185.735 | 3.185.735 |
| MAQUINISMO E INSTALAÇÕES | 89.278.179 | 89.278.179 | 89.278.179 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 50.198 | 54.498 | 54.498 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ | 758.730 | 758.730 | 758.730 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ | 1.711.423 | 1.711.423 | 1.711.423 |
| RESTAURANTE | 369.884 | 369.884 | 369.884 |
| RESERVATÓRIOS | 148.170 | 148.170 | 148.170 |
| SOFTWARES OPERACIONAL | 88.574 | 88.574 | 88.574 |
| VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA | 322.009 | 322.009 | 322.009 |
| VEÍCULOS ÁREA DE VENDA | 134.234 | 134.234 | 134.234 |
| VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL | 151.109 | 151.109 | 151.109 |
| IMOBILIZADO | 2.201 | 2.201 | 2.201 |
| AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 7.177.747 | 7.177.747 | 7.177.747 |
| BENS IMÓVEIS | 1.943.781 | 1.637.395 | 1.637.395 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS | 19.779 | 20.979 | 20.979 |
| CABINE P/COMPRESSOR | 148.566 | - | - |
| DPTO PRODUTO QUÍMICO | 40.776 | - | - |
| PHMETRO P/ LABORATÓRIO | 3.803 | - | - |
| PROJETO BOMBEIRO | 110.841 | - | - |
| PROJETO ETE | 1.301.210 | 1.300.010 | 1.300.010 |
| TRAT.EFLUENTE II FASE II | 316.405 | 316.405 | 316.405 |
| VESTIÁRIO/SANITÁRIO NOVO | 2.400 | - | - |
| INTANGÍVEL | 91.727 | 91.727 | 91.727 |
| SOFTWARES DE GESTÃO | 91.727 | 91.727 | 91.727 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | - 91.860.656 | - 92.265.957 | - 92.620.165 |
| DEPRECIAÇÃO APARELHOS TELEFÔNICOS | - 1.721 | - 1.721 | - 1.721 |
| DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQPTOS. | - 642.562 | - 647.358 | - 652.463 |
| DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES | - 10.639 | - 54.869 | - 57.784 |
| DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | - 1.230.913 | - 1.253.415 | - 1.274.870 |
| DEPRECIAÇÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES | - 81.387.130 | - 81.681.054 | - 81.963.695 |
| DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - 13.683 | - 14.156 | - 14.669 |
| DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ | - 632.010 | - 634.832 | - 637.653 |
| DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ | - 1.955.891 | - 1.960.029 | - 1.964.063 |
| DEPRECIAÇÃO RESERVATÓRIOS | - 148.170 | - 148.170 | - 148.170 |
| DEPRECIAÇÃO SOFTWARES OPERACIONAL | - 86.102 | - 86.323 | - 86.501 |
| DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA | - 322.009 | - 322.009 | - 322.009 |
| DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA | - 134.234 | - 134.234 | - 134.234 |
| DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL | - 151.109 | - 151.109 | - 151.109 |
| AMORTIZAÇÃO EM BENFEITORIAS EM IMÓVEIS | - 2.351 | - | - |
| AVALIAÇÃO DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E | - 5.141.875 | - 5.176.384 | - 5.210.893 |
| DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | - 257 | - 293 | - 330 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | - 91.727 | - 91.727 | - 91.727 |
| AMORTIZAÇÃO SOFTWARES DE GESTÃO | - 91.727 | - 91.727 | - 91.727 |
| TOTAL | 14.934.269 | 14.557.372 | 14.203.164 |

Registra-se ter havido uma minoração de 2% no grupo do ativo imobilizado, no mês de julho/2023, em razão das depreciações registradas no período.

Ademais, cabe mencionar que em junho/2023, o saldo presente em certas rubricas do ativo imobilizado sofreram reclassificações, tendo seus saldos transferidos integralmente para as rubricas "instalações" e "máquinas e equipamentos industriais".

IX.III PASSIVO

O **passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| PASSIVO | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| FORNECEDORES | - 17.084.199 | - 17.947.797 | - 18.972.289 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | - 3.442.859 | - 3.455.850 | - 3.475.982 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | - 3.040.644 | - 3.885.338 | - 4.029.394 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 13.356.569 | - 13.309.327 | - 13.482.617 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 26.523.152 | - 25.564.157 | - 25.094.002 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 45.686.872 | - 46.012.741 | - 45.983.333 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | - 5.481.347 | - 5.418.355 | - 5.505.355 |
| ADIANTAMENTOS | - 216.569 | - 259.741 | - 252.464 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP | - 11.028.499 | - 11.575.196 | - 13.649.606 |
| PASSIVO CIRCULANTE | - 125.860.711 | - 127.428.503 | - 130.445.043 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP | - 60.457 | - 55.598 | - 50.618 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP | - 115.992.070 | - 115.662.352 | - 115.419.798 |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LP | - 29.062.790 | - 29.863.179 | - 29.902.028 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | - 145.115.317 | - 145.581.129 | - 145.372.444 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 105.584.722 | 105.390.325 | 101.154.535 |
| PASSIVO TOTAL | - 165.391.306 | - 167.619.307 | - 174.662.952 |

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de julho/2023, totalizou R\$ 18.972.289,00 de modo que registrou uma majoração de 6%. Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

| FORNECEDORES | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| FORNECEDORES NACIONAIS | - 14.076.598 | - 15.168.805 | - 16.197.998 |
| FORNECEDORES INTERNACIONAIS | - 3.017.890 | - 2.789.281 | - 2.784.580 |
| FORNECEDORES CONTA DEVOLUÇÃO | 10.289 | 10.289 | 10.289 |
| TOTAL | - 17.084.199 | - 17.947.797 | - 18.972.289 |

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 13.700.224,00 em julho/2023, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, de modo que sofreu uma majoração de 18% em relação ao mês anterior. O referido grupo estava composto por R\$ 13.649.606,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e de R\$ 50.618,00, registrado no passivo não circulante (cuja exigibilidade é superior a 360 dias).

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| BANCO BRADESCO S/A | - 4.446.281 | - 4.456.609 | - 4.456.609 |
| CASA TEMPERO | - 33.856 | - 33.856 | - 33.856 |
| ADGM BANCO | - 1.250.806 | - 1.250.806 | - 1.250.806 |
| ATLANTA FIDC NP | - 1.425.831 | - 3.139.822 | - 2.927.338 |
| IB CAPITAL | - | - | - 464.251 |
| IOSAN | - 309.993 | - 298.303 | - 298.303 |
| ML BANK | - 1.461.623 | - 505.995 | - 1.954.094 |
| DESPESAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING | 127.235 | 137.102 | 76.890 |
| BANCO MONEY PLUS | - 1.041.012 | - 1.041.012 | - 1.050.179 |
| BANCO BRADESCO S/A | - 29 | - | - |
| BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL | - 639 | - 758 | - 834 |
| BANCO SOFISA C/C 155608 | - 195.205 | - 166.030 | - 195.421 |
| BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL | - 28.078 | - 28.078 | - 28.078 |
| BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL | - 136.653 | - 143.023 | - 149.393 |
| BANICRED | - 852.804 | - 673.755 | - 941.817 |
| BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL | 27.076 | 25.749 | 24.482 |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - CURTO PRAZO | - 11.028.499 | - 11.575.196 | - 13.649.606 |
| BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL | 9.605 | 8.093 | 6.703 |
| BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL | - 70.061 | - 63.691 | - 57.321 |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS | - 60.457 | - 55.598 | - 50.618 |
| TOTAL | - 11.088.956 | - 11.630.794 | - 13.700.224 |

- **Obrigações Trabalhistas:** no período analisado, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| ORDENADOS A PAGAR | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | - 8.387 | - 8.573 | - 8.561 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA - PARC. ROGERIO TERCI | - 4.513 | - 3.610 | - 2.708 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| PRÓ LABORE | - 2.415.274 | - 2.415.274 | - 2.415.274 |
| RESCISÕES | - | - 5.517 | - |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | - 1.014.685 | - 1.022.875 | - 1.049.439 |
| TOTAL | - 3.442.859 | - 3.455.850 | - 3.475.982 |

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 3.475.982,00 em julho/2023, cujo vencimento está previsto para agosto/2023. Notou-se, portanto, uma majoração de R\$ 20.132,00, em comparação ao mês anterior, sendo que os principais acréscimos foram registrados em “salários e ordenados”.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em julho/2023, saldo na monta de R\$ 13.482.617,00, de modo que se observou uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes a INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo integralmente com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

- **Outras Obrigações – Curto e Longo Prazo:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 120.925.153,00 em julho/2023, constatando-se, portanto, uma minoração de R\$ 155.554,00. Cabe mencionar, que os valores mais relevantes do referido grupo são compostos pelas rubricas “aluguéis”, “dpto. água e esgoto” e “IPTU”.

| OUTRAS OBRIGAÇÕES | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS | - 43.444 | - 43.444 | - 68.925 |
| SERVIÇOS - AUTÔNOMOS | - 500 | - 500 | - 500 |
| ALUGUÉIS | - 312.215 | - 355.082 | - 440.472 |
| ALUGUÉIS - DENIM HOLDING | - 49.476 | - 49.476 | - 49.476 |
| ALUGUEL TIJUCA ADMINISTRAÇÃO E PART. LTDA | - 1.713 | - 1.713 | - 1.713 |
| ASSOCIAÇÃO LOGISTAS - SHOPPING TIJUCA | - 2.395 | - 2.395 | - 2.245 |
| COMISSÕES A PAGAR - EDUARDO FRANKEL | - 3.448 | - 3.448 | - 3.448 |
| CONDOMÍNIO - TIVOLI GARDEN | - 939 | - 939 | - 939 |
| DPTO. ÁGUA E ESGOTO | - 24.000 | - 30.817 | - 31.803 |
| HONORÁRIO DA ADM JUDICIAL - BRASIL TRUSTEE | - 801.249 | - 694.416 | - 694.416 |
| CONVÊNIOS | - 5.743 | - 3.369 | - 3.322 |
| SINISTRO - SOMPO SEGUROS | - 3.828.520 | - 3.828.520 | - 3.828.520 |
| IPTU | - 302.452 | - 279.865 | - 257.277 |
| SEGUROS - GARANTIA DE CRÉDITO - CESCE BRASIL | - 9.895 | - 9.895 | - 9.895 |
| DÉBITOS A COMPENSAR | - 65.471 | - 65.471 | - 65.471 |
| CRÉDITO A IDENTIFICAR - SEFAZ | - 29.630 | - 29.630 | - 29.630 |
| BANCO GRAFENO | - 255 | - 724 | - 724 |
| SEGURO DE VEÍCULOS | - | - 18.650 | - 16.578 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO | - 5.481.347 | - 5.418.355 | - 5.505.355 |
| RECUPERAÇÃO JUDICIAL | - 114.920.931 | - 114.540.903 | - 114.455.105 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | - 1.068.332 | - 1.014.915 | - 961.499 |
| BANCO BRADESCO S.A. | - 74 | - 138 | - 202 |
| BANCO DO BRASIL | - 6 | - 7 | - 7 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | - 3.276 | - 106.938 | - 3.534 |
| OUTROS CUSTOS E DESPESAS | 549 | 549 | 549 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | - 115.992.070 | - 115.662.352 | - 115.419.798 |
| TOTAL | - 121.473.418 | - 121.080.707 | - 120.925.153 |

Ademais os valores registrados na rubrica “recuperação judicial” são decorrentes de reclassificação das rubricas “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos – curto prazo” para conta específica relativa aos valores sujeitos à Recuperação Judicial.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em julho/2023, uma majoração de 4%, sumarizando saldo no montante de R\$ 4.029.394,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra, apenas, provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados a seguir, no tópico **Dívida Tributária**.

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):** o referido grupo apresentou majoração de R\$ 9.442,00 em julho/2023, perfazendo a monta de R\$ 75.885.362,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|
| FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022 | - 303.426 | - 303.426 | - 303.426 |
| CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS | - 17.975.212 | - 17.974.696 | - 17.974.696 |
| PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973 | - 396.900 | - 396.900 | - 396.900 |
| PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73 | - 45.633 | - 45.633 | - 45.633 |
| PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829 | - 131.304 | - 131.304 | - 131.304 |
| PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO Nº 7043136 | - 6.153 | - 6.153 | - 6.153 |
| PARCELAMENTO INSS INSCRIÇÃO - Nº 7043202 | - 2.089 | - 2.089 | - 2.089 |
| PARCELAMENTO ICMS Nº 00832222-9 | - 478.393 | - | - |
| PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6 | - | - 804.779 | - 775.371 |
| PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8 | - 23.101 | - 23.101 | - 23.101 |
| (-) CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS | 3.385.942 | 3.385.942 | 3.385.942 |
| CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS | - 12.199.145 | - 12.199.145 | - 12.199.145 |
| PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13 | - 299.411 | - 299.411 | - 299.411 |
| PARC. CSRF N. 13886720080201965 | - 50.371 | - 50.371 | - 50.371 |
| PARC. CSRF N. 13886720567201867 | - 18.475 | - 18.475 | - 18.475 |
| PARC. IRRF N. 13886720567201867 | - 201.973 | - 201.973 | - 201.973 |
| PARC. PERT N.1110001300031113051886 | - 16.911.965 | - 16.911.965 | - 16.911.965 |
| PARC. PIS N. 13886720080201965 | - 29.264 | - 29.264 | - 29.264 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO | - 45.686.872 | - 46.012.741 | - 45.983.333 |
| PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973 | - 1.130.287 | - 1.130.287 | - 1.130.287 |
| PARCELAMENTO CPRB - INSCRIÇÃO 7132829 | - 1.386.158 | - 1.386.158 | - 1.386.158 |
| PARCELAMENTO CPRB INSCRIÇÃO N ° 7043136 | - 51.272 | - 51.272 | - 51.272 |
| PARCELAMENTO ICMS Nº 00832222-9 | - 1.076.385 | - | - |
| PARCELAMENTO ICMS Nº 00879880-6 | - | - 1.876.774 | - 1.915.623 |
| PARCELAMENTO ICMS Nº 50071242-8 | - 78.186 | - 78.186 | - 78.186 |
| PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13 | - 443.954 | - 443.954 | - 443.954 |
| PARC. FGTS | - 100.829 | - 100.829 | - 100.829 |
| PARC. PERT N.1110001300031113051886 | - 24.495.120 | - 24.495.120 | - 24.495.120 |
| PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533 | - 21.819 | - 21.819 | - 21.819 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

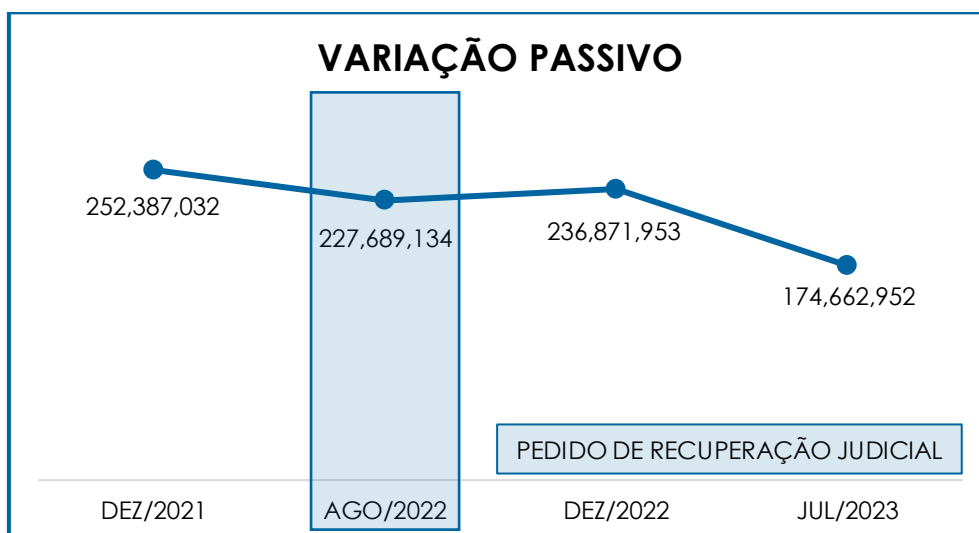
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | | | | |
|---|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533 | - | 39.268 | - | 39.268 | - | 39.268 |
| PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA | - | 239.514 | - | 239.514 | - | 239.514 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO | - | 29.062.790 | - | 29.863.179 | - | 29.902.028 |
| TOTAL | - | 74.749.661 | - | 75.875.920 | - | 75.885.362 |

- **Adiantamentos:** apresentou uma minoração de 3% em julho/2023, registrando saldo de R\$ 252.464,00. A este respeito, a Recuperanda informou que as movimentações na rubrica se referem aos adiantamentos de clientes.

- **Fornecedores a Longo Prazo:** o saldo apurado, no mês de dezembro/2022, foi baixado em sua totalidade. A este respeito, esta Administradora Judicial solicitou maiores esclarecimentos, e em resposta, a Recuperanda informou que o referido saldo trata-se das atualizações das variações cambiais, as quais estão compondo a rubrica "fornecedores internacionais", atualmente alocada no curto prazo.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma minoração de 23%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| INSS | - 9.306.204 | - 9.173.246 | - 9.248.200 |
| FGTS | - 4.050.365 | - 4.136.081 | - 4.234.417 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | - 13.356.569 | - 13.309.327 | - 13.482.617 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | - 24.754 | - 24.754 | - 24.754 |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL | - 30.842 | - 30.987 | - 31.567 |
| SINDICATOS | - 2.971 | - 2.288 | - 2.288 |
| SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA | - 336.221 | - 336.221 | - 336.221 |
| SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | - 16.987 | - 16.987 | - 16.987 |
| COFINS | - 253.497 | - 134.188 | - 44.931 |
| ICMS | - 4.043.989 | - 15.700 | - 20.890 |
| PIS | - 49.248 | - 29.132 | - 13.211 |
| CSRF | - 119.048 | - 117.021 | - 118.449 |
| INSS TOMADOR | - 247.819 | - 241.459 | - 241.256 |
| IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS | - 738 | - 1.104 | - 1.266 |
| IRRF FOLHA | - 503.407 | - 495.634 | - 492.897 |
| IRRF PRÓ LABORE | - 641.177 | - 641.099 | - 641.099 |
| IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ | - 23.978 | - 23.574 | - 23.048 |
| ISS TOMADOR | - 23.110 | - 22.630 | - 22.668 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | - 84 | - 84 | - 84 |
| CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS | - 4.718.190 | - 4.718.190 | - 4.718.190 |
| CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS | - 1.023.189 | - 1.023.189 | - 1.023.189 |
| CRÉDITO TRIBUTÁRIO PIS/ COFINS DESPESAS ESSENCIAS | - 399.573 | - 1.000.791 | - 1.000.791 |
| CRÉDITOS EXTEMP. - MANDADO DE SEGURANÇA - INSS | - 14.064.332 | - 12.011.188 | - 12.011.188 |
| ICMS - PGE - ATUALIZADO | - | - 4.579.030 | - 4.309.030 |
| CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ALPHA GROUP | - | - 98.909 | - |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | - 26.523.152 | - 25.564.157 | - 25.094.002 |
| PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES | - 18.860.717 | - 18.860.201 | - 18.860.201 |
| PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | - 26.826.154 | - 27.152.540 | - 27.123.133 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | - 45.686.872 | - 46.012.741 | - 45.983.333 |
| PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES | - 2.567.717 | - 2.567.717 | - 2.567.717 |
| PARCELAMENTOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | - 26.495.073 | - 27.295.463 | - 27.334.312 |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LP | - 29.062.790 | - 29.863.179 | - 29.902.028 |
| TOTAL | - 114.629.382 | - 114.749.405 | - 114.461.981 |

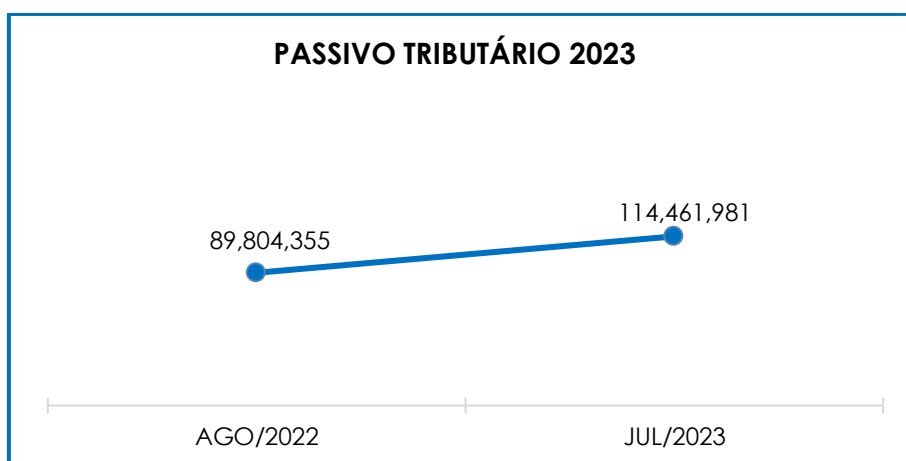
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado a título de obrigações tributárias, sumarizando o montante de R\$ 114.461.981,00 em julho/2023, sendo R\$ 84.559.953,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 29.902.028,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 26% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), sumarizava o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 27% quando comparado ao mês de julho/2023 sumarizando R\$ 114.461.981,00 conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou em julho/2023, minoração no importe de R\$ 287.424,00, fato justificado pelos decréscimos vistos, principalmente, nas rubricas "ICMS – PGE - Atualizado", "crédito tributário ICMS – Alpha Group", "COFINS" e "parcelamentos de obrigações tributárias - curto prazo".

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em julho/2023, uma majoração de 1% em relação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, findando com saldo de R\$ 13.482.617,00.

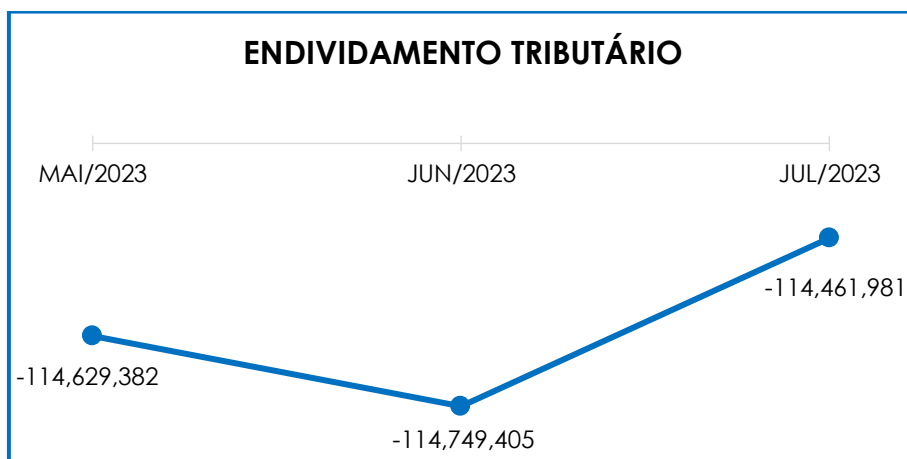
É importante registrar que a Recuperanda permanece não conseguindo cumprir integralmente com suas obrigações, no que se refere aos encargos sociais. Notou-se que, no mês de julho/2023, houve o registro de compensações e adimplementos a título de "INSS" na monta de R\$ 561.302,00 e o "FGTS", por sua vez, foi adimplido a monta de R\$ 85.762,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em julho/2023, uma minoração de 2% em relação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as movimentações do período, perfazendo o saldo de R\$ 25.094.002,00. Esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos a respeito do registro de R\$ 4.579.030,00 em "ICMS – PGE – Atualizado" no mês de junho/2023, e em resposta, a Recuperanda informou que os valores referem-se a débitos inscritos na PGE, os quais foram reclassificados da rubrica "ICMS a recolher" para a atual, com a finalidade de melhorar seu controle.

- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em julho/2023, minoração de R\$ 29.408,00 em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 45.983.333,00.

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 29.902.028,00 em julho/2023, o qual sofreu majoração de R\$ 38.849,00, em comparação ao mês anterior, em razão da transferência de valores alocados no curto prazo, para este grupo de parcelamentos com exigibilidade superior a 365 dias.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE) | MAI/2023 | JUN/2023 | JUL/2023 |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 11.571.701 | 12.862.461 | 15.224.605 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 2.173.184 | - 3.137.221 | - 3.134.411 |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | - 2.173.184 | - 3.137.221 | - 3.134.411 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

| | | | |
|--|------------------|------------------|--------------------|
| RECEITA LÍQUIDA | 9.398.517 | 9.725.240 | 12.090.194 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 81% | 76% | 79% |
| CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS | - 5.041.807 | - 4.379.426 | - 9.056.800 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 1.404.376 | - 1.417.111 | - 1.519.265 |
| CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES | - 354.500 | - 396.413 | - 345.046 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 2.597.834 | 3.532.290 | 1.169.083 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO | 22% | 27% | 8% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 1.921.161 | - 2.357.280 | - 1.664.848 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 783.599 | - 812.302 | - 807.111 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | - 78.928 | - 97.154 | - 81.996 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS | - 52.017 | - 33.232 | - 67.388 |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES | - 8.760 | - 8.889 | - 9.162 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 15.499 | 1.845.895 | 114.201 |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | - 231.132 | 2.069.327 | - 1.347.220 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 272.217 | 3.486.154 | 95.080 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 102.970 | - 1.476.736 | - 192.570 |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO | - 61.884 | 4.078.745 | - 1.444.709 |
| PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL | - - | 656.685 | - |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - 61.884 | 3.422.060 | - 1.444.709 |

Nesse sentido, em julho/2023, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.444.709,00, de modo que registrou um decréscimo no lucro contábil do mês anterior, na monta de R\$ 4.866.769,00. Tal variação se deu, principalmente, em razão da majoração na rubrica "custos de produção/serviços", e em contrapartida, da redução vista em "outras receitas operacionais" e "receitas financeiras".

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

- **Receita bruta de vendas e serviços:** em julho/2023, a Recuperanda registrou um aumento de 18% no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 15.224.605,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um decréscimo de R\$ 2.810,00, em julho/2023. Cabe mencionar, que houve o acréscimo nos tributos que incidem sobre o faturamento, demonstrando que houve conformidade com o movimento visto no faturamento, entretanto,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

houve uma redução na rubrica “devoluções vendas industriais”, no importe de R\$ 149.561,00, fato este que ensejou a redução mencionada.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma majoração de 76% em julho/2023. Tal variação é justificada, principalmente, pelo acréscimo em “custos de produção/serviços”.

Ademais, cabe mencionar que em questionamentos feitos à Recuperanda, esta informou que a oscilação apresentada em custos dos produtos vendidos se refere à redução de custos quando a receita é originária dos serviços prestados e não há vendas de produtos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em julho/2023, um decréscimo 29%, visto principalmente, nas rubricas “provisão de outras despesas”, “prestação de serviços PJ”, “assessorias/auditorias e consultorias”, “reembolso de despesas”, “fretes e carretos”, bem como pelo registro visto em “(-) reversão de outras despesas”.

A respeito do registro em “provisão de outras despesas”, em junho/2023, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos, e em resposta a Recuperanda informou que o valor de R\$ 161.558,00 refere-se à provisão de honorários advocatícios referente ao ICMS em aberto na PGFN, e a diferença no importe de R\$ 270.000,00, foi revertida em julho/2023, pois tratava-se de um lançamento contábil indevido.

- **Despesa Direta com Pessoal:** em julho/2023, referido grupo apresentou a minoração de R\$ 5.192,00 em relação ao mês anterior, principalmente, em razão da redução vista nas rubricas “salários e ordenados” e “aviso prévio”.

- **Despesa com Encargos Sociais:** referido grupo apresentou minoração de 16%, principalmente, em razão da redução na rubrica “contribuição FGTS”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas Tributárias:** em julho/2023, referido grupo apresentou majoração no importe de R\$ 34.156,00, principalmente, em razão do acréscimo visto nas rubricas “ICMS” e “taxas diversas”.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo apresentou a minoração no importe de R\$ 1.731.694,00 em julho/2023, visto na rubrica “recuperação de custos e despesas”. A respeito do expressivo registro na rubrica “recuperação de custos e despesas” em junho/2023, cabe mencionar que o importe de R\$ 1.617.589,00 referiu-se à correção de crédito de PIS/COFINS sobre a redução de ICMS – CFE.

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de R\$ 1.284.166,00 em julho/2023, sendo que as principais variações foram registradas em “multas s/ impostos e parcelamentos”, “juros s/ impostos e parcelamentos” e “juros financiamentos e empréstimos no país”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em julho/2023, um decréscimo no importe de R\$ 3.391.073,00, o qual é justificado, principalmente, pela minoração nas rubricas “juros – processo redução ICMS SELIC” e “variação cambial”. A respeito da expressiva variação registrada em junho/2023, esta Auxiliar solicitou maiores esclarecimentos à Recuperanda, a qual informou que a monta de R\$ 2.850.593,00 refere-se ao recálculo da SELIC referente ao processo de exclusão de ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS.

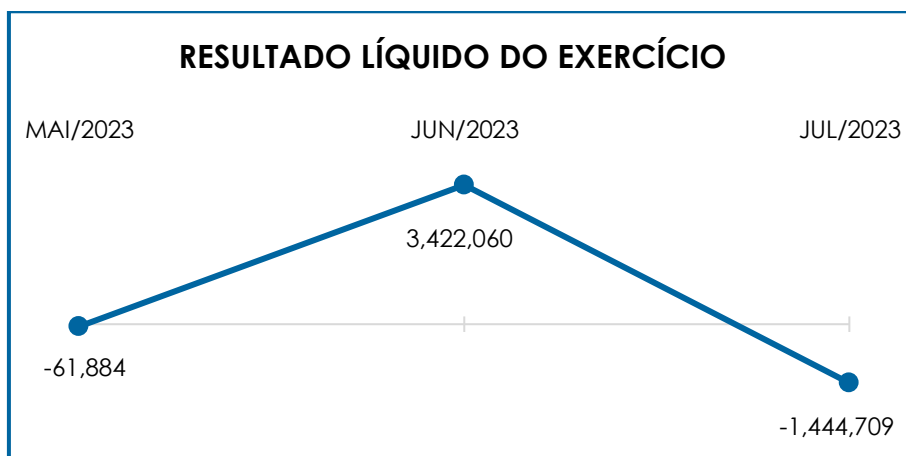
○ **“custo dos produtos vendidos”** e as **“deduções incidentes sobre a receita”** consumiram o faturamento bruto em 92%, de modo que não restaram recursos suficientes para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não operou de modo sustentável, verificando-se que houve uma oscilação no resultado, principalmente, em razão do acréscimo nos custos, e em contrapartida, da redução vista em receitas financeiras e em outras receitas operacionais, tendo a Recuperada registrado prejuízo contábil.

XI. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

No referido mês, a Recuperanda apresentou a demonstração acumulada, prejudicando a apresentação no relatório. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Recuperanda.

XII. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de julho/2023, a Recuperanda contava com 410 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 2.084.626,00 em julho/2023, representando 14% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido, Liquidez Geral e Liquidez Seca**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir disponibilidade financeira suficiente

para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo. Já a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em julho/2023, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 925.624,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma minoração de R\$ 287.424,00 em julho/2023, em relação ao período anterior.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), em julho/2023 verifica-se um saldo na monta de R\$ 273.871.419,00. Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma majoração de R\$ 307.746,00 no mês analisado, conforme explanado no tópico.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de julho/2023 sumarizou o montante de R\$ 15.224.605,00, registrando uma majoração de 18% em relação ao mês anterior.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em julho/2023, no montante de **R\$ 1.444.709,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês não foram suficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas

pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, foram solicitadas as devidas providências à Devedora, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 25 de setembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571